



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## LEI ORDINÁRIA Nº 066/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Barreiras – Bahia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**APROVOU:**

**Artigo 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, inscrita no CNPJ sob nº 16.257.081/0001-40, situada na Rua Coronel Magno, nº 53, Centro, Barreiras, Estado da Bahia.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014.

  
**CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO**  
Presidente

  
**KARLÚCIA CRISOSTOMO MACÊDO**  
1ª Secretária

  
**ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA**  
2º Secretário